



RESOLUÇÃO Nº 30/23-CP-CME, de 31 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão do Plenário em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ementa: Dispõe sobre a **Aprovação** da prestação de contas do **Fundo Municipal de Educação de Xinguara-PA**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022

Art. 1º - Fica APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis, sendo 01 (um) com ressalva e, nenhum voto contrário, a prestação de contas do **Fundo Municipal de Educação de Xinguara-PA**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida de Xinguara-PA, Sessão Plenária de 31 de janeiro de 2023.



GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente-Decreto nº 376/22

Conselheiros:

















